

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2019**

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de controle interno, de planejamento para secretaria municipal de administração e de análise dos programas do município de Nova Redenção.

**Contratado: JUAREZ DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Valor Global: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Período de Vigência: 06 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

UNIDADE: 02.03.01 Secretaria Municipal de Administração;

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 –Desen. e Manu. das Ações da Sec.de Administração;

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: 0 – Recursos Ordinários.

Data: 06 de fevereiro de 2019.

**Ratifico** o Processo acima.

---

**Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares**  
**Prefeita**

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:029/2019.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2019.**

**RESUMO DO OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de controle interno, de planejamento para secretaria municipal de administração e de análise dos programas do município de Nova Redenção.

**MODALIDADE:** Contratação direta por Inexigibilidade conforme estabelecido no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**NOME DA CONTRATADA: JUAREZ DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**ESPECIE:** Prestação de Serviços

**CPF/CNPJ:** 30.256.220/0001-41

**VIGÊNCIA:** 06/02/2019 A 31/12/2019

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Período de Vigência: 11(onze) meses, com início na data da assinatura;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

UNIDADE: 02.03.01 Secretaria Municipal de Administração;

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 –Desen. e Manu. das Ações da Sec.de Administração;

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: 0 – Recursos Ordinários.

Nova Redenção, 06 de fevereiro de 2019. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares - Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**INEX Nº 007/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em consultoria pedagógica para prestação de serviços técnicos especializados de formação e aperfeiçoamento de professores na Jornada pedagógica de 2019, do Município de Nova Redenção.

**Contratado:** ANJOS CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA - ME

Valor Global: R\$ 14.690,00 (quatorze mil seiscentos e noventa reais)

Período de Vigência: 22 de fevereiro de 2019 a 22 de março de 2019;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**Unidade:** 02.04.02 **Atividade:** 12.128.0030.2026 **Elemento:** 3390.39.00 **Fonte:** 1

**Unidade:** 02.04.02 **Atividade:** 12.368.0030.2066 **Elemento:** 3390.39.00 **Fonte:** 4

**Data:** 22 de fevereiro de 2019.

**Ratifico o Processo acima.**

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares  
Prefeita

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

PROCESSO Nº 043/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 042/2019

O Município De Nova Redenção, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 042/2019 com a empresa **ANJOS CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA - ME**, CNPJ nº 18.709.031/0001-81, para Contratação de empresa especializada em consultoria pedagógica para prestação para prestação de serviços técnicos especializados de formação e aperfeiçoamento de professores na Jornada pedagógica de 2019, do Município de Nova Redenção, pelo valor total de R\$ 14.690,00 (quatorze mil seiscentos e noventa reais), a serem pagos em parcela única na conclusão dos serviços, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, cujo contrato terá sua duração até 22 de março de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária:

**Unidade:** 02.04.02 **Atividade:** 12.128.0030.2026 **Elemento:** 3390.39.00 **Fonte:** 1

**Unidade:** 02.04.02 **Atividade:** 12.368.0030.2066 **Elemento:** 3390.39.00 **Fonte:** 4

Assina a Sr<sup>a</sup> Sidecléia Oliveira dos Anjos pela empresa e pela prefeitura a Sr<sup>a</sup> Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, Prefeita Municipal de Nova Redenção - BA.